



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Rio Grande do Norte

Portaria n.º 019/2008

Dispõe acerca de indicação de advogado inscrito nesta Seccional para participar como membro da Comissão de Interiorização.

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Designar o Advogado **DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRADE**, inscrito na OAB/RN sob o nº5124, sem prejuízo de outras funções a participar como membro da Comissão de Interiorização desta Seccional.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 17 de Julho de 2008.

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente

KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Secretário Geral - Adjunto